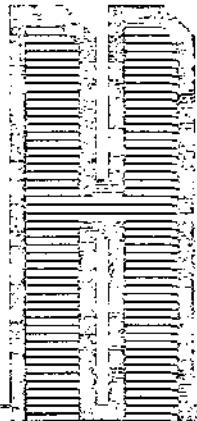




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 252^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Considerações sobre a política econômica do atual Governo.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Críticas a declarações do Senador Fernando Henrique Cardoso, concorrentes à questão dos Jetons dos Srs. Parlamentares. Posição de S. Ex^e contra o acordo firmado pelas principais Lideranças do PDS para a composição da chapa única do partido à convenção nacional.

DEPUTADO JOSÉ MOURA — Lançamento do livro "Sentido de uma Luta: Soergimento do Poder Judiciário", de autoria do Desembargador Benildes

de Souza Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/85.

— Indeferimento, pelas razões que expende, de solicitação do Sr. Nilton Alves, visando o recebimento de emenda apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 70/85, que altera o § 10 do art. 23 da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 55 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 253^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.1.2 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. Raul Ferraz e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2 — ENCERRAMENTO

Ata da 252^a Sessão Conjunta, em 30 de agosto de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leaf — Mário Maia — Eunico Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Ludgero Raulino — PDS.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ceará

Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Tarçisio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Coimbra — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Pecanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Rußen Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maidaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nady Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 179 Srs. Deputados.

Há número regimental
Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado para breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É princípio de doutrina Divina que "um servo não serve a dois senhores". Vale repeti-la aqui, para tornar evidente o fato de que o Governo da Nova República deve conter um pouco mais a avidez com que investe suas baterias na "caça às bruxas" e renovar energias para resistir aos desafios de problemas crônicos e danosos como a inflação, o déficit público e o barateamento do custo de vida.

A advertência não induz o cessar fogo na apuração de ilícitos administrativos para que permaneçam impunes os responsáveis por suas práticas. A apuração dos crimes contra a administração pública, mais do que seja um dever, é também exemplo de austeridade que toda Nação consciente exige e aplaude.

Percebe-se, no entanto, que a Nova República se empenha em procurar desestabilizar a imagem dos Governos passados, dando estrépito aos possíveis envolvimentos de alguns de seus integrantes em escândalos que mesmo julgados improcedentes não mais restituirão aos acusados a integridade da honra, enquanto a área econômica e financeira convive com o clima de infernal divergência interna, ao ponto de provocar o sintoma de uma crise

que apeou do poder o Sr. Francisco Dornelles e a quase totalidade da Diretoria do Banco Central.

Historicamente, sabemos que o processo de remover feridas para expô-las ao pelourinho da opinião pública, sempre foi tática política para encobrir fracassos e lesar a consciência nacional.

Não cremos, Sr. Presidente, pelo menos até agora, que seja esse o propósito inspirador dos construtores da Nova República, até por que seria utópico imaginar que o Presidente José Sarney, hoje na Chefia da Nação, ficasse conivente com os radicais que preferem ver o roimento de cabeças do que a inflação sofrer um acidente que lhe frature as asas para impedir-lhe a ascensão.

Mas, não se pode dissociar o óbvio no confronto dos fatos. De ordinário, a imprensa noticia diariamente a sagacidade de algumas autoridades incrustadas no organismo governamental, a demonstrar interesse que transcende a linha do tolerável, visando mergulhar em velhos e corroídos arquivos, na ânsia de encontrar algo que possa servir de trampolim à estigmatização de velhos e impenitentes adversários político-ideológicos.

A bússola do Governo, como tudo leva a crer, parece direcionada no combate à corrupção, em cujo campo muitos casos já foram apurados, julgados e sepultados, de nada valendo exumá-los agora, salvo para promoção de escândalos — e o País ameaçado de escorregar no despenhadeiro, a partir do instante em que ficou provado o triunfo magistral da inflação sobre a esquálida equipe econômica, pelo vergonhoso e inédito escore de 14 X 0.

Para quem percebe que a economia de um País é o termômetro da estabilidade político-social, o futuro do Brasil se prenuncia muito sombrio.

É claro que o novo Ministro da Fazenda, trocando a vara de condão antes utilizada pelo antecessor, está tentando encontrar a fórmula mágica de conter o surto inflacionário e controlar a política econômica sob um prisma próprio dos que gerenciam as finanças de um estabelecimento bancário.

Mal assumira o cargo, já recolhia os frutos de eficaz encontro democrático com os banqueiros, obtendo destes o "compromisso verbal" de baixarem às taxas de juros.

Neste caso, não precisou utilizar a vara de condão para efetivar o milagre. Empolgado com o "sucesso" obtido na área financeira, o Ministro da Fazenda investiu sobre os proprietários de Supermercados. Propôs-lhes um acordo de cavalheiros, no sentido de que mantinham o congelamento dos preços de pelo menos cem produtos.

Como nas conversas de comadres, não precisou formalizar o compromisso. Todos concordaram.

Mas, Senhor Presidente, temos exemplos que nos autorizam suspeitar da eficácia de acordos sem chancelas do preto no branco, porque em verdade, nem estes sacramentados são insusceptíveis de vulnerabilidade. Neste particular, nem a lei escapa à burla dos infratores.

Reconhecemos o esforço do Ministro Dilson Funaro e aplaudimos, sem dúvida, a estratégia que vem colocando em prática para conter o avanço da inflação. Observamos, entretanto, que o sucesso desse procedimento não terá a duração da confiança do povo na austeridade proclamada pelos líderes da Aliança Democrática que sustentam as bases da Nova República.

Temos, por isto mesmo, que reservas morais como o dinâmico Ministro Funaro, venham se expor ao sacrifício de uma luta inglória, a despeito da elevada habilidade queunge suas gestões e marca o sucesso de todas elas.

É oportuno lembrar, que o Governo precisa se dar conta da importância dos compromissos que lhes oneiram perante a Nação, e mais do que isso às proporções que envolvem um processo de retomada do desenvolvimento, colocando em prática simultânea o crescimento do PIB em ordem de 5% ao ano e o combate à inflação.

Trata-se, Senhor Presidente, de dois problemas arrojados, com fulcro nos quais o País pode ascender ao patamar da glória ou cair no despenhadeiro inexorável do caos.

É bem possível que o Presidente José Sarney, moldado na experiência de tantos anos da vida pública, encontre energia para domar a inflação e revitalizar o PIB em amistosa convivência no Palácio do Planalto. Seria, as-

sim, o primeiro milagre na face da Terra, de um servo conseguir servir a dois senhores.

Mas, pelo amor de Deus, acreditar que o Presidente da República possa combater a inflação, estimular o crescimento do PIB e derrotar a corrupção, antiga e, quem sabe atual, tudo isso ao mesmo tempo, tem cheiro de "super-milagre", com direito à canonização!

Praza aos Céus que isto seja possível!

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Parlamentares:

Hoje, pela manhã, tivemos oportunidade de nos referir ao ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, e a ele tecemos as críticas que julgamos procedentes e de justiça. Depois de usarmos da palavra, ocupou a tribuna desta Casa o ilustre Deputado José Carlos Vasconcelos, que me merece não só o respeito mas, também, admiração, ele que é um dos mais extraordinários Parlamentares desta Casa, e S. Ex^a, evidentemente respondendo pela Liderança, tentou justificar o injustificável — com brilhantismo, é verdade. Mas não respondeu à questão que nós deixamos pendente, ou a crítica que nós deixamos no ar, da ausência do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Disse o ilustre Deputado pernambucano, respondendo ao nosso discurso, que nós criticamos o Sr. Fernando Henrique Cardoso por ele receber o jeton, e por ele deixar de recebê-lo. Não é verdade! O que nós criticamos, com relação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, é porque S. Ex^a, agora que é candidato a Prefeito de São Paulo, num ato de pura demagogia, reuniu a imprensa de São Paulo e disse que achava indevido o recebimento de jetons, quando o Deputado ou Senador não participasse da sessão. E eu disse: Mas quem é o Sr. Fernando Henrique Cardoso para fazer esta crítica aos seus colegas Parlamentares? Porque S. Ex^a, como os Deputados e Senadores que participam desta reunião do Congresso sabem, é um permanente ausente desta Casa. Em dois anos e meio, desde que S. Ex^a assumiu o seu mandato no Senado, S. Ex^a não veio a esta Casa, às reuniões do Congresso — não digo do Senado, mas às reuniões do Congresso — mais do que 8 vezes, em mais de 500 sessões. Então, seria interessante que S. Ex^a, antes de se posicionar de bom mocinho, devolvesse todos os jetons recebidos durante os dois anos e meio. Aí, sim, ele poderia realmente criticar a todos nós — os que estão presentes e os que estão ausentes.

Um outro assunto, Sr. Presidente, é este da maior gravidade. Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como seria importante que este País tivesse uma nova oposição, uma oposição construída com civismo, uma oposição responsável, uma oposição séria, porque tão importante como os próprios Partidos que defendem o Governo, são os Partidos que vão se colocar na oposição, isso faz parte do regime democrático. E o PDS é um Partido que, pelo povo, foi colocado na oposição. Sem ser Governo nós fomos responsabilizados pelos atos do Governo durante os últimos vinte anos, e o povo colocou na oposição. Mas, o que quer o novo PDS que se pretende construir? Voltar a ser Governo!

Ainda ontem, numa reunião acertada entre meia dúzia de ilustres homens públicos do PDS, se resolveu um problema que, durante meses vinha a todos preocupando; e resolveram de forma simplista: acertaram entre os seis, dividir o novo PDS; deram a Presidência, a Primeira Vice-Presidência e a Secretaria Geral para eles mesmos. Esses seis se reuniram e decidiram que três deles ocupariam os principais lugares no Partido. E para que isso fosse possível, já que existem duas chapas registradas, as duas chapas teriam que ser retiradas e ser apresentada uma, de comum acordo. E sem que ninguém fosse ouvido, sem que ninguém tivesse tido a mínima participação, já correram afoitos à imprensa para anunciar o acordo. Mas, que acordo? Primeiro, é um acordo ilegal, porque das duas chapas registradas uma já foi com um número inferior às 30 assinaturas exigidas, a chapa "B". E nós, ainda hoje, impugnamos, embora na ausência do Presi-

dente do PDS, protocolamos, na sede do Partido, um requerimento em que nós impugnamos a chapa "B", juntamente com os Deputados Antônio Amaral e Josias Leite. Por que o fizemos? Porque, realmente, queremos uma oposição responsável. O PDS não pode continuar como antes, onde em gabinetes fechados decidia por todos. Ou todos nós vamos discutir os problemas do Partido e vamos tomar as decisões mais cabíveis para o próprio Partido e para a posição que nós pretendemos ocupar no cenário político nacional, ou vamos sair do Partido, vamos construir um outro partido. Porque o PDS, de todos os Partidos políticos do País é aquele que tem o melhor programa. Basta apenas que o programa do Partido, que hoje é apenas um livreto empoeirado em qualquer prateleira da sede antiga ou da sede nova, possa ser vivido. O que nós temos é que viver o programa partidário; mas viver o programa partidário descumprindo o mais elementar dos princípios que é o direito da participação plena de todos, isso evidentemente é fugir à responsabilidade de construir um novo partido.

Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a por ter avançado no horário, mas eu queria registrar também o meu protesto, o meu desacordo quanto aos acordos de cúpula do PDS, que não deverão mais prevalecer no Partido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Moura.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No cumprimento de um gratíssimo dever, quero registrar nos Anais desta Casa o aparecimento da obra "Sentido de uma Luta: Soerguimento do Poder Judiciário", de autoria do Desembargador Benílde de Souza Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e, por muitos títulos, uma das mais altas expressões da magistratura brasileira.

O livro a que me refiro, que reúne conferências e palestras proferidas pelo ilustre jurista, traça, em linhas gerais, a luminosa trajetória do pensamento jurídico e social de seu Autor, informando e respondendo, como afirma Lourival Vilanova, "às várias circunstâncias de sua já longa experiência de magistrado".

Contribuição de inestimável valor jurídico e literário, a obra, à altura de seus verdadeiros objetivos, aborda de maneira corajosa e honesta a crise por que atravessa o Poder Judiciário no País, com suas estruturas distorcidas e atrofiadas, erguendo-se, ademais, na majestosa unidade de sua erudição, como manifestação autêntica da inquietação do Autor perante os grandes problemas institucionais brasileiros.

Creio lícito afirmar que poucas vezes, em nossa história jurídica, o direito, a liberdade e a justiça foram, com tanta dignidade, colocados como instrumento dos anseios populares e como vigas mestras do nosso futuro de grandeza.

O Desembargador Benílde Ribeiro, de sólidos conhecimentos filosófico-sociais e preclaras virtudes, que soube fazer da justiça — expressão do Bem — o mais alto sonho de seus dias, conseguiu, efetivamente, com o mencionado livro, plantar uma das mais fortes colunas das letras jurídicas do País.

Sem reservas, pois, no meu aplauso e nas minhas expressões de entusiasmo pela oportuna iniciativa, permito-me destacar que "Sentido de uma Luta: Soerguimento do Poder Judiciário" reflete o tenaz e exaustivo trabalho do Desembargador Benílde Ribeiro no universo das Leis e do Direito, sua notável erudição filosófica, seu humanismo fecundo e idealista, seu compromisso no sentido de intensificar e engrandecer o culto da Justiça — grande e insubstancial indicador do grau de cidadania de um povo.

Por tantos e tão relevantes motivos, é com real satisfação que quero deixar constância da referida publicação, congratulando-me com o Autor que, com notável coerência, não apenas "ocupado e preocupado com a instituição de que faz parte", mas consciente de que "um País sem Judiciário forte, bem aparelhado e eficiente na prestação jurisdicional reclamada, será fadado ao caos", registra, nessa obra, o indeclinável papel da Justiça na projeção dos interesses nacionais e na consolidação de uma Pátria forte, próspera e generosa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Na sessão conjunta realizada às onze horas do dia 28 de maio do corrente ano, foi declarada prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição, nº 19, de 1985, que altera o caput do artigo 147 da Constituição, de iniciativa do Senhor Deputado Hermes Zaneti.

Atendendo a solicitação do nobre Parlamentar, e feito o reexame da matéria, esta Presidência determinou provisórias para que a referida proposta voltasse à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência recebeu expediente do Senhor Deputado Nilton Alves, solicitando seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça sobre recurso, por ele interposto, visando ao recebimento de emenda apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

Entende o nobre Deputado tratar-se do mesmo caso de outros recursos interpostos e acatados pela Comissão Mista incumbida do estudo da proposta.

Após exame pormenorizado das notas taquigráficas das reuniões daquele órgão técnico, entende esta Presidência não haver similitude entre os dois casos, vez que a emenda referida pelo nobre Deputado Nilton Alves não chegou, sequer, a ser apresentada à Comissão, por não atender ao número mínimo de assinaturas regimentalmente exigido, pelo que determina seja expediente remetido ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1985.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, de 1985

Altera o § 1º do art. 23 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 47 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

O § 1º do art. 23 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23.

“§ 1º. Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item I, cinqüenta por cento constituirão receita dos Estados e cinqüenta por cento do Município onde se localizar o imóvel objeto da transmissão sobre o qual incide o tributo. As parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas, automaticamente, após o recolhimento, em contas especiais abertas em estabelecimento estadual de crédito, na forma estabelecida em lei estadual.”

Justificação

Através de pequena modificação no texto constitucional, será possível obter dois efeitos importantíssimos nas relações entre os Estados e Municípios, reforçando a capaci-

dade financeira destes últimos: de um lado, ao instituir o automatismo da parte da parcela pertencente ao Município, da arrecadação do Imposto de Transmissão de imóveis, evitam-se as delongas de transferência, os conflitos de acertos de contas e permite-se, ao Município maior segurança e autonomia na aplicação destes recursos.

De outro, ao atribuir à Assembléia Legislativa especial atribuição de regular estas relações, confere-se a este Poder a função de orientar as prioridades locais segundo as grandes diretrizes de interesse estadual. Condição que é reforçada, ao se determinar que as tramitações financeiras se façam através dos bancos estaduais e não, genericamente, por estabelecimentos oficiais.

SENADORES: Alvaro Dias — Humberto Lucena — Enéas Faria — Gastão Müller — Luiz Cavalcante — Eunice Michiles — Alberto Silva — Martins Filho — Mário Maia — Marcelo Miranda — Mauro Borges — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — João Calmon — Guilherme Palmeira — Itamar Franco — Cid Sampaio — Odacir Soares — Raimundo Parente — Jutahy Magalhães — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Passos Pôrto — Altevir Leal.

DEPUTADOS: Hélio Duque — Israel Dias-Novaes — Márcio Braga — Mattos Leão — Cristina Tavares — Wilson Vaz — Ivo Vanderlinde — Alencar Furtado — Dilson Fanchin — Aldo Arantes — Sérgio Cruz — Heráclito Fortes — Walber Guimarães — Aurélio Peres — Irineu Brzezinsk — José Tavares — Dante de Oliveira — João Gilberto — Paulo Marques — Amaury Müller — Borges da Silveira — Wagner Lago — José Maranhão — João Paganella — Anselmo Peraro — Wildy Vianna — Ruy Lino — Oswaldo Trevisan — Ruben Figueiró — Ciro Nogueira — Paulo Borges — Jorge Carone — Luiz Sefair — Nelson Aguiar — Márcio Santilli — Nadyr Rossetti — Genivaldo Correa — Marcos Lima — Luiz Henrique — Flávio Bierrenbach — Manoel Costa Júnior — Egidio Ferreira Lima — Raimundo Leite — Santinho Furtado — Hélio Manhães — Saulo Queiroz — Orestes Muniz — Albino Coimbra — Pedro Germano — Saramago Pinheiro — Raul Bernardo — José Lourenço — Antônio Pontes — Osmar Leitão — Siqueira Campos — Celso Barros — Alceni Guerra — João Carlos de Carli — Coutinho Jorge — Amadeu Gebara — Jonas Pinheiro — Nelson do Carmo — Marcelo Linhares — Leônidas Rachid — Dirceu Carneiro — Hamilton Xavier — Antônio Ueno — Denisar Arneiro — Bete Mendes — Renato Vianna — Christovam Chiaradia — Otávio Cesário — Casildo Maldaner — Wolney Siqueira — Homero Santos — Francisco Erse — Simão Sessim — Alécio Dias — Evandro Ayres de Moura — Celso Sabóia — Odilon Salmoria — Rômulo Galvão — Norton Macedo — Brabo de Carvalho — Wall Ferraz — Márcio Lacerda — Victor Faccioni — Manoel Viana — Paulo Mincarone — Ronaldo Campos — Arthur Virgilio Neto — Domingos Leonelli — João Herrmann — Francisco Sales — Jarbas Vasconcelos — Daso Coimbra — Raymundo Asfora — Irma Passoni — Re-

nato Bernardi — Epitácio Cafeteira — Cardoso Alves — Manoel Corrêa — Roberto Rollemberg — Pedro Corrêa — Sebastião Ataíde — Gustavo de Faria — Fernando Gomes — Assis Canuto — Myrthes Bevilacqua — Ibsen Pinheiro — Elquissón Soares — Jorge Vianna — Francisco Dias — Celso Peçanha — Vicente Queiroz — Renan Calheiros — Iturival Nascimento — Dionísio Hage — Pimenta da Veiga — José Genoino Neto — Carneiro Arnaud — Farabolini Júnior — José Eudes — Domingos Juvenil — Nilton Velloso — Salvador Julianelli — Italo Conti — Randolph Bittencourt — Olavo Pires — Nossa Almeida — Nilson Gibson — Sérgio Murió — Santos Filho — Nelson Wedekin — Siegfried Heuser — João Divino — Mário Hato — João Bastos — Jorge Vargas — Geovani Borges — Cid Carvalho — Darcy Pocza — Carlos Alberto de Carli — Fernando Collor — Castejon Branco — Djalma Falcão — Mansueto de Lavor — Pedro Sampaio — Antônio Morais — Renato Bueno — Arnaldo Maciel — Aluizio Campos — Sarney Filho — Oswaldo Lima Filho — Jcsé Carlos Teixeira — Del Bosco Amaral — Moysés Pimentel — Magno Bacilar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cid Sampaio, Álvaro Dias, Fábio Lucena, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados Raul Belém, Wilson Vaz, Rosa Flores, Airton Sandoval e Oswaldo Trevisan.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Octávio Cardoso, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Ricardo Fiúza, Renato Cordeiro e Wilmar Palis.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Altevir Leal, Eunice Michiles, Carlos Lyra e os Srs. Deputados Antônio Pontes e Alécio Dias.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Elquissón Soares

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias, a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 1º de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas, e 55 minutos neste Plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN, e da Mensagem nº 34, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.146 e 2.145, de 1984 (4ª Sessão)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

Ata da 253ª Sessão Conjunta, em 30 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cais — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araújo — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Pecanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PDS; Moacirdo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 179 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações..

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 54, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.158, de 1984.

O Sr. Raul Ferraz — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V Ex*, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É regimental o requerimento de V. Ex*. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

**(9^a edição — março de 1984)
(reimpressão)**

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
(22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00